



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP Nº 0001 A 0003/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve

PORTARIA Nº 0001/2025/PGP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 – conceder, a contar de 09 de janeiro de 2025, adicional de periculosidade ao servidor ERICK MATHEUS DA SILVEIRA BRITO, matrículas 12376-5/UFV e 1365345-1/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atribuições consideradas perigosas, por exposição à atividades e operações com energia elétrica, correspondente ao percentual de 10%, grau único, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.914119/2024-65.

PORTARIA Nº 0002/2025/PGP, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 – conceder, a contar de 15 de janeiro de 2025, adicional de insalubridade ao servidor KLAUS HENRIQUE DE PAULA RODRIGUES, matrículas 12765-5/UFV e 1220730-9/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.915287/2024-78.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve

PORTARIA Nº 0003/2025/PGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 – conceder, a contar de 01 de maio de 2024, adicional de insalubridade à servidora FABIANA AZEVEDO VOORWALD, matrículas

12769-8/UFV e 3098054-5/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Veterinária da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.907404/2024-20.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação

Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – *Campus* Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto